

PORTARIA Nº 066/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, para Qualificação Profissional que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal Nº 4.508/2016 – PCCR EDUCAÇÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos Com Vencimentos;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 391/2023 – RH-SEMED, referente a solicitação de Licença para Qualificação Profissional, do Servidor Municipal: **Jean Maurício Araújo da Silva**;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico Nº 5057/2024 favorável.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Com Vencimento, para Qualificação Profissional, a partir do dia **01 de Março de 2024**, o Servidor Efetivo: **JEAN MAURÍCIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula funcional nº 82921/1, CPF nº 680.320.562-20, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 28 de fevereiro de 2024.

Mário Ribeiro da Silva Junior
Prefeito Municipal Interino de Bragança/PA
DECRETO Nº 021/2024

Dr. Mário Ribeiro da Silva Junior
Prefeito Municipal Interino de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.